



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38137

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1097 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2024 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1205-0002422-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0034-MATERIAIS/ SUPRIMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDA DO PRESENTE INSTITUTO, NA CAPITAL E NAS SEDES DO INTERIOR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 KIT FOTOCONDUTOR - ORIGINAL LEXMARK 50F0Z00

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 8.835,00

Item 1 - 0034.0089.000901

KIT FOTOCONDUTOR - ORIGINAL LEXMARK 50F0Z00

QUANTIDADE: 25,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 353,40

FAMÍLIA DO ITEM: MATERIAIS/ SUPRIMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

KIT FOTOCONDUTOR - CLASSIFICAÇÃO: ORIGINAL; MARCA: LEXMARK; REFERÊNCIA: 50F0Z00; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: 60.000 PÁGINAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 28

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,ALMOXARIFADO - SEDE IGP COMENDADOR CORUJA 131 PAVILHÃO 03 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 25

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 28

* PARA CARTUCHO DE TINTA, TONER, CILINDRO, FITA DE IMPRESSÃO, UNIDADE DE IMAGEM DE IMPRESSORA E KIT MANUTENÇÃO IMPRESSORA: - OS PRODUTOS DEVERÃO SER ORIGINAIS, DA MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO 100% NOVOS E EM EMBALAGENS FECHADAS, COM SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE, NUMERADO, SALVO SE CONSTAR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A DESCRIÇÃO DE "SIMILAR COMPATÍVEL DE PRIMEIRO USO" (CONSIDERAR O DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM). - DEVERÃO POSSUIR DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1(UM)ANO, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA - NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS RECICLADOS, REMANUFATURADOS, REAPROVEITADOS E SIMILARES COMPATÍVEL, SALVO SE CONSTAR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A DESCRIÇÃO DE



"SIMILAR COMPATÍVEL DE PRIMEIRO USO" (CONSIDERAR O DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM). * NA ENTREGA: - OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM O NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E CGO/CNPJ DO LICITANTE VENCEDOR. - CASO HAJA SUSPEITA DE FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) FALSIFICADO(S) OU ADULTERADO(S), SERÁ SOLICITADO LAUDO DO FABRICANTE DO(S) EQUIPAMENTO(S). - A EMPRESA FORNECEDORA ESTARÁ SUJEITA AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI, CASO CONFIRMADO. * PARA TONERS E CARTUCHOS DE TINTA DE FABRICAÇÃO NACIONAL - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO A PROPOSTA FINAL, O CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, EM NOME DO FABRICANTE. * PARA TONERS E CARTUCHOS DE TINTA IMPORTADOS, CILINDRO, FITA DE IMPRESSÃO, UNIDADE DE IMAGEM DE IMPRESSORA E KIT MANUTENÇÃO IMPRESSORA - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO A PROPOSTA FINAL, COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO ATENDE À ISO 14.001. * PARA TODOS OS PRODUTOS: - O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROMOVENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE.